TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

RELATÓRIO - TRE/COP1G

RELATÓRIO DE ATIVIDADES de 2021 Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (COP1G).

INTRODUÇÃO

O documento reúne o relatório de trabalho e o resumo dos atos praticados pelo Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - COP1G no ano de 2021.

A atual composição do COP1G foi determinada pela Portaria nº 20.184/2021 TRE/PRE/DG/GABDG, de 26 de fevereiro de 2021, cujo mandato se encerra em fevereiro de 2023 (art. 4º), sendo os seguintes magistrados e servidores, titulares e suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Juiz Antônio Francisco Gil Barbosa (08ªZE)	Juíza Tânia Batistello (98ªZE)
Juiz Jacob Arnaldo Campos Farache (34ªZE)	Juíza Ângela Graziela Zottis (52ªZE)
Juíza Suayden Fernandes Silva Sampaio (01ªZE)	Juiz Andrey Magalhães Barbosa (103ZE)
Juiz Jackson José Sodré Ferraz (29ªZE)	Juíza Karise Assad Ceccagno (104ªZE)
Servidora Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues (30ªZE)	Servidor Antônio Ribeiro Burgos Neto (25ªZE)
Servidora Vanessa Jéssica Mansur Silva (88ªZE)	Servidora Keyllaff Maria Alves de Miranda (93ªZE)
Servidor Alkayde Assan de Sousa Farias (04ªZE)	Servidor Márcio José Aires de Mendonça (20ªZE)
Servidor Judiron Rodrigues de Carvalho (SOC)	Servidor Elder Maia Goltzman (101ªZE)
Servidor Edson da Cruz Costa (SOFC)	Servidor Ricardo Serruya de Medeiros (COR/SOFC)
Servidor Sandro Gonçalves Borges (GPEG)	Servidor Valdimar Lopes Barros (NPGI/GPEG)

No ano de 2021, o Comitê realizou 5 reuniões, ocorridas respectivamente em **26 de março**, **23 de abril** (extraordinária), **02 de julho**, **15 de outubro** e **03 de dezembro**, sendo as três primeiras por videoconferência, em razão das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia do novo coronavírus.

Com a publicação da Portaria nº 20.184, a Desembargadora-Presidente convidou os membros do COP1G para reunião designada para o dia 9.03.2021, no intuito de oportunizar melhor participação do 1º grau na construção da Proposta Orçamentária para o ano de 2022, bem como para apresentar as ações previstas pelas Secretarias de Administração (SA) e de Tecnologia da Informação (STI), com impactos nos Cartórios Eleitorais.

A Presidente conduziu o evento, do qual participaram, além dos titulares

das Secretarias acima citadas - Hérika Sodré e Alessandro Cruz -, o Diretor-Geral Felipe Houart de Brito e os titulares das Secretarias Judiciária - Mayra Cavalcante, de Auditoria - Miguel Chicre e de Gestão de Pessoas - Sabrina Bittencourt.

A Ata encontra-se registrada no evento 1262460 do Processo SEI nº 0010885-72.2019.6.14.8000.

2. RESUMO DAS REUNIÕES DO COP1G

2.1. Reunião de 26.03.2021 (evento 1268263]) - modalidade: videoconferência:

Na ocasião foi realizada a eleição do Coordenador e do Suplente na função de Coordenador, dentre os Juízes Titulares do COP1G, tendo sido eleito o Dr. Antônio Francisco Gil Barbosa e, como suplente na função de Coordenador, o Dr. Jacob Arnaldo Campos Farache.

Em seguida, foram apreciadas as demandas apresentadas pelas Zonas Eleitorais (art. 7º, parágrafo Único da Portaria nº 18.872/2019 TRE/PRE/GR/SGP/GABSGP).

O servidor **Elder Goltzman Maia**, Chefe de Cartório da 101ª ZE propôs o acompanhamento de demandas passadas, a discussão sobre teletrabalho, pleiteou a mudança dos critérios internos aplicáveis ao concurso de remoção, com o destravamento de vagas do interior quando o servidor estiver ocupando função na capital - tratada no processo SEI nº 0001973-06.2021.6.14.8101, cientificou os membros sobre a tramitação do Processo SEI 0001379-89.2021.6.14.8101, no qual requer ao Tribunal, a regulação das citações/intimações por aplicativo de mensagem instantânea, além de propor debate sobre a atual composição do comitê.

O representante do SINDJUFE, Ribamar França, ratificou a necessidade de discussão a respeito da adoção de teletrabalho nas Zonas Eleitorais e resgatou o tema defendido pelo Sindicato, para a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias.

O Coordenador do Comitê sugeriu então fosse convocada reunião extraordinária, para a qual se convidaria a Secretária de Gestão de Pessoas para realizar exposição sobre os temas teletrabalho, vagas de lotação, jornada de trabalho e relembrou do pleito relativo à contratação de estagiários para Zonas Eleitorais.

Como foi ratificada pelo servidor Alkayde Assan a importância da disponibilização de telefones celulares às Zonas Eleitorais e a necessidade de disponibilização do sinal de wi fi para os servidores dos Cartórios Eleitorais, para as demandas do trabalho, o tema foi incluído na pauta da reunião extraordinária, designada para o dia 23.04.2021, com a participação de representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

A respeito do debate sobre a atual composição do Comitê, os Membros entenderam se tratar de demanda a ser apresentada futuramente, próximo do término do atual mandato, o qual deve ser cumprido seguindo o regramento atual.

2.2. Reunião extraordinária de 23.04.2021 (evento 1323857) - modalidade: videoconferência Na oportunidade, compuseram a pauta da reunião os seguintes temas: Implementação da rede wi-fi aberta nos cartórios eleitorais; Teletrabalho; Quadro de lotação nas Zonas Eleitorais, considerando as remoções provisórias; Estagiários nas Zonas; e Redução do horário de expediente.

O Diretor-Geral, **Felipe Brito** participou da reunião, acompanhado pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sabrina Castro, pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, Ingrid Agrassar Houat de Brito, pela Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, Simone Socorro Cardoso Garcia, pelo Secretário de Tecnologia da Informação, Alessandro dos Santos Cruz, pelo Coordenador de Infraestrutura, Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar e pelo Chefe da Seção de Infraestrutura e Conectividade, Daniel Nelo Soares.

O Diretor fez um panorama a respeito dos temas relacionados à SGP, afirmando que o TRE-PA é pioneiro na implantação do teletrabalho, estando em andamento os estudos voltados à

expansão para outras unidades, incluindo as zonas eleitorais. Apresentou, na oportunidade, o projeto "Gabinete Virtual", que buscará equacionar zonas com déficit de servidor e com acúmulo de atividades e processos, de modo que a Administração distribua da melhor forma possível a força de trabalho disponível.

Sobre o pedido de Estagiário para as Zonas Eleitorais, o Diretor informou aos presentes que medidas iniciais já haviam sido tomadas, com a alteração da Portaria nº 12.682/2012.

Sobre o "trancamento" das vagas dos servidores removidos para a Sede para assumirem funções comissionadas, afirmou que a proposta da atual gestão é equacionar a distribuição de servidores/vagas com critérios objetivos, tais como demandas mais expressivas/eleitorado. Com esse enfoque foi idealizado o Projeto Gabinete Virtual. Na época, informou que se estudava também a possibilidade de prestação de apoio remoto às zonas eleitorais deficitárias, por meio de edital, com critérios então em análise.

Todos os temas foram tratados de maneira pormenorizada pelas servidoras representantes da SGP.

A Secretária de Gestão de Pessoas iniciou o tema "destravamento das vagas", informando o pedido, em tramitação no SEI, realizado por um grupo de servidores, que solicita a revisão dos critérios estabelecidos na Resolução 5328/2015, que trata da remoção interna, propondo algumas mudanças.

A Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SGD, Simone Garcia, apresentou o histórico dos normativos que tratam das lotações das vagas, por meio do instituto da remoção, iniciado em 2006 (Res. 3827/2006).

A Secretária de Gestão de Pessoas acrescentou que especificamente sobre designação ou nomeação de servidor de zona para titularidade de função comissionada ou cargo em comissão - que é o tema do requerimento dos servidores das zonas eleitorais - caso essas vagas sejam disponibilizadas no concurso de remoção e esses servidores não participem por um período determinado do certame, os estudos da unidade apontam para permanência dos "claros de lotação", os quais apenas mudam de lugar, não saneando ou evitando as lacunas.

Quando ocorre o "destrancamento" de vagas com essa finalidade, os claros de lotação recaem nas zonas mais deficitárias, concentrando as escolhas em determinadas regiões. Com o advento da atual resolução, essas situações ficaram pontuais e isso viabilizou para a administração que novas alternativas fossem tomadas.

Para finalizar, citou um trecho da informação da titular da SGD que diz: "A administração não tem apenas o poder discricionário de tentar suprir uma deficiência de pessoal, tem o dever de sanear esses déficits de pessoal não apenas nas zonas eleitorais, como também na secretaria" para atender satisfatoriamente as suas demandas, visando o interesse público. Enfatizou o fluxo sazonal de determinados eventos da Justiça Eleitoral, como o fechamento do cadastro eleitoral e o "período eleitoral", onde há necessidade desse suporte às zonas. A administração desloca servidores das unidades ou zonas eleitorais que têm um quadro de pessoal completo, para prestarem suporte às zonas com déficit de pessoal, de acordo com o conhecimento e a possibilidade de afastamento da unidade de lotação, sem prejuízo às funções ocupadas. O suporte remoto às zonas, vem ocorrendo, inclusive, em ano não eleitoral, onde são avaliados os seguintes critérios: necessidade da zona, quadro de pessoal, situação processual, ranking da eficiência. E com esse pensamento de suprir essas vagas, a administração atual, na gestão da Desa. Luzia Nadja Guimarães, idealizou o projeto "Gabinete Virtual", que hoje é uma realidade, uma alternativa para solucionar essas situações.

O Diretor-Geral, Felipe Brito, registrou que, conforme a planilha apresentada, que demonstra o quantitativo de pessoal por zona, os locais possivelmente atrativos para ocupação são poucos, não gerando tanta atenção dos servidores. Apesar de 10% das zonas

não apresentarem quadro completo, as lacunas disponíveis, geralmente ocorrem em locais de difícil acesso e não deverão atrair os servidores.

Sobre a questão relacionada à redução da jornada de trabalho, a Secretária afirmou tratar-se de matéria afeta à Presidência, prevista no Regimento Interno do Tribunal. Portanto, os pedidos que, ocasionalmente, surgirem serão apreciados pela Presidente do TRE.

Sobre o tema relacionado à STI, o Secretário **Alessandro Cruz** falou sobre o processo que envolve a implementação da rede wi-fi nos Cartórios Eleitorais e o Chefe da Seção de Infraestrutura e Conectividade - SIC, destacou dois grandes problemas para atender à demanda: a primeira dificuldade decorre do fato de o TSE, durante o período eleitoral, orientar os Regionais para que se bloqueie completamente o acesso à internet, no intuito de proteger a rede da Justiça Eleitoral e a segunda grande dificuldade decorreria do fato de que a rede sem fio pretendida nos Cartórios seria para uso dos equipamentos pessoais dos servidores, colaboradores e terceirizados do cartório, o que impede um controle centralizado no TRE Sede.

Destacou que, para que tal acesso ocorra de forma segura, sem oferecer riscos aos sistemas eleitorais, foi iniciada outra contratação não só de acesso à internet nas pontas como de equipamento que pudesse segregar estes perfis de acessos: a rede sem fio totalmente à parte, exclusivamente para acesso à internet, e o acesso normal para o cartório eleitoral, como funciona hoje. Isso tudo já está contemplado na contratação instruída pela SIC/COINF/STI, desencadeando para isso três contratações concomitantes: uma de equipamento e duas de link. Paralelo o acesso de rede sem fio nos cartórios, tais contratações em curso permitirão que as Zonas Eleitorais que ainda utilizam comunicação satelital sejam reduzidas para 15 a 20% do total, ante os atuais 33% nos contratos vigentes. Finalizou afirmando que todas as contratações necessárias para atender esse ponto já estão em andamento.

Os membros formularam perguntas aos convidados, as quais foram respondidas. Ao final, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião ressaltando o caráter inovador, transparente e democrática da gestão conduzida pela Desa. Luzia Nadja Nascimento.

2.3. Reunião de 02.07.2021 (evento 1326683) - modalidade: videoconferência

Os membros tomaram ciência da indicação da servidora Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues, pelo Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao 1º grau - COP1G para a composição do Grupo de Trabalho Prêmio - CNJ de Qualidade - Ciclo 2021, em cumprimento ao art. 2º, I, "e" da Portaria nº 18.768/2019 TRE/PRE/SCIA/COAG (evento 0794285) - Processo SEI 0006912-12.2019.6.14.8000, Despacho GABPRE nº1283478/2021, bem como da indicação da servidora, como representante das Zonas da Capital, no Grupo de Trabalho, constituído para realizar estudos visando à atualização da norma regulamentadora do regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ênfase na ampliação de sua aplicação às unidades judiciárias do 1º grau- Portaria nº 20439/2021 TRE/PRE/DG/SGP/CODES/SGD (1319582), Proc. SEI 0002851-40.2021.6.14.8000.

Não tendo havido proposição de temas por parte das Zonas Eleitorais, em atendimento ao email encaminhado com este fim, o Comitê deliberou por revisar demandas apresentadas em reuniões passadas, divididos de acordo com as respectivas Unidades:

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1. Modernização do recolhimento de fiança (reunião de 05.12.2019)
2. Proposta de utilização de cartão corporativo para utilização de Suprimento de Fundos, para sua implementação ao menos em Zonas Eleitorais de maior porte (reunião de 04.12.2020).

Secretaria de Tecnologia da Informação

1. Aquisição de headset (fone de ouvido com microfone integrado) com redutor de ruídos a suprir a demanda de videoconferência e de correições virtuais (reunião de 14.07.2020)
2. Realização de estudo visando à contratação centralizada de equipamentos de alto desempenho para digitalização de documentos voltados para a migração de processos (reunião de 14.07.2020).

Secretaria de Administração

1. Adequação dos Cartórios como medida preventiva ao contágio e propagação do novo coronavírus (reunião de 14.07.2020)
2. Realização de estudo junto aos Cartórios para o levantamento das necessidades de adequações, para fins de levantamento de valor a ser empregado nelas, a fim de subsidiar eventuais reformas/manutenções decorrentes de sobras orçamentárias (reunião de 14.07.2020)
3. Disponibilização de recursos para a locação de veículos ou credenciamento de cooperativas de táxi ou de aplicativo para as Zonas cumprirem diligência ou mesmo o compartilhamento de veículos entre Zonas vizinhas (reunião de 04.12.2020).

Sobre a proposta de adoção de Cartão Corporativo, o Coordenador de Orçamento, Ricardo Serruya informou sobre a tramitação de processo específico - Proc. SEI nº 0018957-14.2020.6.14.8000, no qual foi sugerida a criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a possibilidade de concessão de suprimento de fundos por este meio.

Em relação à proposta de modernização do procedimento de recolhimento de fiança, o Coordenador de Orçamento afirmou que está pendente por parte do Banco do Brasil a informação sobre a viabilização do Convênio: se é possível apenas em âmbito nacional, o que significaria a necessidade de a iniciativa partir do TSE para abranger a Justiça Eleitoral como um todo e ainda se há possibilidade de ser firmado convênio regionalmente.

O Coordenador de Infraestrutura, Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar, apresentou o status das demandas apresentadas à Unidade relativas à Aquisição de headset para utilização em videoconferência e correições virtuais e à contratação de equipamentos de alto desempenho para digitalização de documentos

A Secretária de Administração, **Hérika Sodré** contextualizou a demanda pela adequação dos Cartórios, visando prevenir o contágio e a propagação do novo coronavírus nos Cartórios Eleitorais, a qual foi objeto da reunião do Comitê realizada no mês de julho de 2020, quando ainda não se sabia ao certo a respeito do material a ser enviado pelo TSE para as Eleições. Informou que foram encaminhados álcool em gel, face shields para os mesários, além de luvas e máscaras.

Quanto ao levantamento das necessidades de adequações nos Cartórios Eleitorais, a Secretária informou sobre a disponibilização de formulário eletrônico, onde as Zonas poderiam reportar suas necessidades. A Secretaria estabeleceria então uma ordem de priorização, a partir da qual seriam selecionadas ao menos 3 zonas por mês que receberiam revitalização completa.

Destacou as ações complementares, como a disponibilização de suprimento de fundos, para reformas menores e urgentes, em trâmite em processo SEI específico, além da realização de Convênios entre o TRE e Prefeituras Municipais, dentro do Projeto "Padrão Eleitor".

Quanto à disponibilização de veículos, suscitada na reunião de dezembro de 2020, a

Secretária informou que a Seção de Expedição e Transporte - SETRA encaminhou às Zonas formulário possibilitando a apresentação de sugestões para o atendimento da demanda. Quase metade das Zonas apontou a disponibilização de recursos via suprimento de fundos como melhor opção. O levantamento realizado pela SETRA foi consolidado no relatório de demandas de transporte, a integrar o Processo SEI nº 0010885-72.2019.6.14.8000 - evento 1295489.

Finalizou afirmando que as propostas apresentadas pelo Comitê estão sendo consideradas e implementadas: seja pela disponibilização de suprimento de fundos, seja com a alteração em curso da Instrução Normativa de modo a contemplar o compartilhamento de veículos e ainda a possibilidade de credenciamento de cooperativas de táxis ou de aplicativos está sendo estudada, embora destaque que esta solução representa 8,3% das propostas apontadas pelas Zonas Eleitorais que preencheram o formulário disponibilizado pela SETRA.

Na sequência, o Coordenador do Comitê observou a existência de demanda relacionada à oferta de capacitação sobre procedimentos cartorários, em formato EAD, a ser oferecido às Zonas Eleitorais, tema remanescente da reunião de 21 de agosto de 2020.

O Comitê deliberou por oficiar à Secretaria de Gestão de Pessoas questionando sobre eventual inclusão de capacitação sobre o tema, voltado às Zonas, no Plano Anual de Capacitações – PAC.

Seguindo na reunião, foi resgatado o tema atinente à participação das ZEs nas ações de cidadania da EJE para que as ZEs interessadas possam atuar na capacitação dos eventos da Escola Judiciária Eleitoral, **restando deliberado que o Comitê convidaria a Escola Judiciária Eleitoral para falar sobre as ações de cidadania em curso, bem como para realizar apresentação das suas ações na reunião seguinte.**

Considerando que as sugestões de pauta do Chefe de Cartório da 101ª ZE foram apresentadas após o prazo estabelecido pela equipe de apoio do COP1G em comunicação eletrônica enviada a todas as Zonas e aos Juízes Eleitorais, o Comitê deliberou por realizar a análise prévia dos assuntos propostos, para eventual inclusão na pauta da próxima reunião, dia 15 de outubro.

2.4. Reunião de 15.10.2021 (evento 1405684) - modalidade: presencial

I - Tema remanescente da reunião de 02.07.2021: Apresentação da Escola Judiciária Eleitoral sobre as Ações de Cidadania

II - Temas sugeridos pelos servidores, compilados por Unidade do Tribunal (Portaria nº 18.872/2019 TRE/PRE/GR/SGP/GABSGP, art. 7º, Parágrafo Único):

1. **Secretaria de Tecnologia da Informação**
    1. Gravação das audiências a partir do Google Meet
    2. Implantação do formato de vídeo ".webm" no PJe
2. **Secretaria de Gestão de Pessoas:**
    1. "Valorização do Servidor Requisitado em Zonas Eleitorais"
        - Remuneração motivacional, com possibilidade de permanência em função comissionada ou criação de funções específicas para eles;
        - Participação amplificada em eventos presenciais e forças-tarefas em Zonas;
        - Amplo treinamento, compartilhamento de informações e capacitação em sistemas e tarefas de zonas nos níveis tático e operacional.
    2. Adoção de teletrabalho nas Zonas Eleitorais:

- Teletrabalho no Cartório Eleitoral, de acordo com o ajuste entre a Chefia de Cartório e Juiz/Juíza Eleitoral;
- Possibilidade de teletrabalho mesmo para os servidores ocupantes de função comissionada;
- Permanência de pelo menos dois servidores no Cartório Eleitoral, sendo pelo menos um efetivo no horário de funcionamento.

3. Estagiários para as Zonas Eleitorais, a exemplo do que ocorre na Sede do TRE e Núcleo de Atendimento ao Eleitor.
4. Verificar junto ao Governo do Estado e o Município de Belém a situação dos servidores requisitados em relação à permanência da Gratificação de Tempo Integral.

A Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral, Elaine Machado, iniciou sua exposição com o resgate da demanda apresentada ao Comitê, em 2019, relativa à possibilidade de participação de servidores das Zonas Eleitorais nas ações do Programa Eleitor do Futuro, como multiplicadores. Explicou o funcionamento do Projeto, no âmbito do TRE-Pará, sob demanda e em algumas ações de atendimento itinerante. Expôs a intenção de ampliar o projeto, através do lançamento do Programa **"Eleitor do Futuro 2.0"**, que consiste em fornecer a estrutura necessária aos Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais que queiram atuar como multiplicadoras do Projeto nas suas respectivas serventias. Apresentou ainda o programa "Te Liga Jovem", idealizado pela EJE do TRE-Pará, voltado para o público de 15 a 17 anos, consistente em uma série de vídeos a serem disponibilizado pela ASCOM, com a previsão de ações presenciais e lançamento no Município de Castanhal.

A Coordenadora da EJE comprometeu-se a lançar o Programa "Eleitor do Futuro 2.0" até o final do ano, de modo a viabilizar a execução da ação pelas Zonas Eleitorais, através da capacitação do Chefe de Cartório e disponibilização de material.

Na sequência, o Secretário de Tecnologia da Informação, Alessandro dos Santos Cruz, fez um breve histórico da contratação do Google, ocorrida antes do período da pandemia, em razão da necessidade de evolução dos serviços oferecidos, especialmente o de e-mail. Informou que o pacote contratado contempla soluções de armazenamento, desenvolvimento colaborativo em documentos e planilhas, além do "google meet", ferramenta de videoconferência pouco utilizada antes do período da pandemia. Com o advento do trabalho remoto, decorrente das medidas de contenção ao contágio pelo novo coronavírus, lançou-se mão em larga escala das funcionalidades de videochamada e videoconferência, tendo a empresa "Google" buscado melhorar as funcionalidades do "Google meet", com a disponibilização da gravação da reunião virtual aos usuários do serviço, nada obstante fosse essa funcionalidade inicialmente apenas uma "amostra", sendo retirada seguida pela "Google" que passou a ofertá-la mediante a contratação do novo serviço. A partir daí iniciou-se o processo que levaria a nova contratação, com novas soluções e novos programas, que atendessem a necessidade surgida em razão da pandemia. O Chefe da Seção de Serviço de Redes, Emerson Dias explicou como deveria acontecer a transição do contrato e quais as novas funcionalidades seriam disponibilizadas aos usuários, dentre elas três tipos de contas e maior espaço de armazenamento, permitindo a migração do servidor de arquivos para a nuvem, aperfeiçoando ainda mais a disponibilização das ferramentas. Explicou que foi contratada uma plataforma mais ampla, visando garantir a gravação das videoconferências e trazer outras melhorias que não estavam disponíveis para o TRE. Em relação aos vídeos, explicou que deve ser feita a redução adequada à inserção do arquivo eletrônico na plataforma Pje. Além disso, informou que o formato padrão do "google meet" é o mp4, que pode ser visualizado em todos os "players", sendo, portanto, compatível com o Pje e que com o "drive" corporativo, o arquivo pode ser enviado direto para o Pje, tendo em vista que é criado um ambiente/atalho no

computador do usuário que está realizando a videoconferência para o "drive" corporativo, o qual pode ser copiado para o Pje sem precisar realizar o "download" do arquivo. Complementando a informação, o Secretário esclareceu que a STI está à disposição para prestar o suporte necessário aos usuários caso precise particionar e/ou converter o formato dos arquivos, e falou sobre a existência do "Pje mídias", que é uma ferramenta que serve tanto para conversão quanto para particionamento, dentre outras funções, mas ainda está em desenvolvimento pelo TSE, ainda não disponível para os TRE's. O Secretário de TI finalizou a apresentação afirmando que a STI está à disposição dos usuários para auxiliar na gravação de audiências e videoconferências.

A seguir, a Secretária de Gestão de Pessoas, Sabrina Castro tratou sobre a sugestão de remuneração motivacional", com possibilidade de permanência em função comissionada ou criação de funções específicas para os servidores requisitados, como proposto pelo Chefe de Cartório da 7ª ZE - Abaetetuba, Marcus Vinicius Gambôa. A Secretária discorreu sobre os impedimentos legais para o atendimento da proposta, citando os artigos art. 96, II, alínea "b" da Constituição Federal e 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015. Além deles, mencionou ainda o limite legal para designação de servidores requisitados para assumir funções comissionadas no âmbito da Justiça eleitoral, em vias de ser alcançado pelo TRE_PA.

Quanto ao item "participação amplificada em eventos presenciais e forças-tarefas em Zonas", a Secretária destacou a atribuição regimental da SGP, por meio da SGD, de apenas operacionalizar o recrutamento de servidores, em cumprimento à determinação da Alta Administração, de acordo com a ação a se realizar. Citou algumas ações em curso, capitaneadas pela Administração e que envolvem servidores das respectivas regiões onde os eventos ocorrem, a exemplo dos atendimentos itinerantes.

Ainda sobre os servidores requisitados e, quanto à demanda por treinamento e capacitação, a Secretária informou que, no ano de 2021, de maneira inédita as Zonas Eleitorais foram consultadas a respeito dos temas de seu interesse, dos quais foram selecionados 5 deles que compuseram o Plano Anual de Capacitação 2021.

Em adição, a Secretária apresentou todos os eventos de capacitação para o ano de 2021, destacando que algumas ações, embora propostas por unidades da Secretaria, foram disponibilizadas às Zonas Eleitorais, após se constatar a afinidade com as atividades dos Cartórios. Tratam-se de eventos majoritariamente no formato virtual, que contaram com a participação expressiva de servidores das Zonas. Além desses, citou outros eventos que não estão no PAC, mas que envolveram todos servidores, tais como as ações propostas pela SAMOS, voltadas ao bem-estar deste público, com participação expressiva se servidores do interior, sejam efetivos ou requisitados, em virtude do formato adotado.

Quanto ao tópico "Verificar junto ao Governo do Estado e o Município de Belém a situação dos servidores requisitados em relação à permanência da Gratificação de Tempo Integral", o Chefe da Seção de Juízes, Promotores e Requisitados, Marcelo Sodré contextualizou a demanda esclarecendo aos presentes sobre a inclusão de Parecer da Procuradoria do Estado dentre a documentação apresentada pelos servidores da SEDUC em processo de requisição, o qual prevê a suspensão da Gratificação por Tempo Integral - GTI, a qual a Procuradoria Geral do Estado entende como inerente à função que o servidor desempenha em seu órgão de origem. Informou aos presentes que o TRE já travou contato institucional com o Governo do Estado com vistas à manutenção da gratificação.

A Secretária passou para o tema "teletrabalho", nos moldes apresentados pela Chefe de Cartório da 76ª ZE - Belém, Karla Michelle de Carvalho Costa. Lembrou que o tema fora tratado em reunião do COP1G no ano de 2021, na explanação sobre os diversos projetos da SGP em curso e citou a criação de Grupo de Trabalho constituído para tratar da regulamentação do tema e do qual participa a servidora Sílvia Damasceno, integrante do COP1G. Segundo ela, o GT vem realizando diversas reuniões, onde os pontos levantados

pelos Chefes de Cartório da Capital são levados em consideração, assim como as peculiaridades de cada Zona Eleitoral. Destacou que 9 zonas eleitorais do Estado, à época, não dispunham de servidores efetivos do TRE e acrescentou que todos esses fatores devem ser considerados na elaboração do normativo, respeitando a necessidade de garantia da continuidade do serviço eleitoral.

O Diretor-Geral, presente na reunião, acrescentou que já há servidores de zona em teletrabalho, através do Projeto Gabinete Virtual, a exemplo da 7ª ZE - Abaetetuba, que tem como premissa o apoio remoto às Zonas Eleitorais previamente selecionadas.

Sobre o tema "estagiários para as Zonas Eleitorais, a exemplo do que ocorre na Sede e no Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE", a Secretária informou a publicação de Portaria, no processo SEI nº 0001984-47.2021.6.14.8000 que estendeu às Zonas a possibilidade de terem estagiários em seu quadro, levando sempre em consideração a limitação orçamentária, respeitado também o limite estabelecido no próprio contrato de estágio. A princípio serão contempladas as Zonas cujo eleitorado do município sede seja superior a 100.000 (cem mil) eleitores, contemplando as da Capital, Ananindeua, Marituba e Marabá, desde que, por exigência contratual, no Cartório esteja lotado servidora ou servidor que detenha formação ou experiência profissional em Direito para atuar como supervisora ou supervisor do estágio.

O Diretor registrou ainda que a demanda apresentada pelo COP1G por estagiários para as Zonas Eleitorais foi levada à Desembargadora-Presidente que tratou o tema com prioridade desde o início da sua gestão e mencionou a iniciativa de disponibilizar estagiários para atuação no Disque-Eleitor, sendo este um "braço" da Zona Eleitoral. Portanto, anteriormente à Portaria 20.700/2021, já havia sido regulamentada a previsão de estágio para as Zonas da capital.

Contextualizou a elaboração dos normativos, informando que após observar a existência de sobras orçamentárias foi possível formalizar um aditivo ao contrato. Porém o objeto do Contrato de estágio fazia a previsão para estagiários para a Secretaria e para a Capital, não sendo possível realizar alteração. Foi iniciado então um novo processo de contratação de estagiários para todo o Tribunal, incluindo as Zonas Eleitorais e para a contratação de supervisores, diante do consequente aumento da demanda por gestão.

Considerando o avançado da hora, o Comitê deliberou por analisar as demandas apresentadas pelo servidor da 101ª ZE para eventual inclusão na pauta da próxima reunião e inclusão do item 1 da demanda apresentada pelo servidor da 4ª ZE na pauta da próxima reunião

2.5. Reunião de 03.12.2021 (evento 1446230) - modalidade: presencial

Na reunião foram definidas as datas/modalidades das reuniões do Comitê para o ano de 2022: 18.02.2022 (presencial), 10.06.2022 (videoconferência), 16.09.2022 (videoconferência) e 02.12.2022 (presencial).

Na sequência, a Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral, Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado apresentou o Projeto "Primeiro Grau de Cidadania", tratado no Processo SEI nº 0010632-16.2021.6.14.8000. A Coordenadora explicou tratar-se de programa de incentivo e suporte às zonas eleitorais do TRE do Pará, para desenvolvimento de ações de educação cidadã, sobretudo o "Programa Nacional Eleitor do Futuro (PNEF)" e o "Te liga, Jovem!" Para isso e, seguindo a deliberação tomada na reunião do COP1G de 15.10.2021, a Escola Judiciária encaminhou formulário de inscrição às Zonas Eleitorais via email e processo eletrônico, consultando sobre o interesse no desenvolvimento de ações de cidadania, com previsão de capacitação presencial na sede do Tribunal, dos servidores que se dispuserem a atuar como multiplicadores da ação nos seus municípios de lotação.

Na oportunidade, o Coordenador do Comitê apresentou à Coordenadora da EJE o questionamento apresentado pelo Chefe de Cartório da 4ª ZE - Castanhal, **Sérgio Pacheco**,

sobre a possibilidade de pagamento de gratificação aos servidores que se dispuserem a ministrar as palestras do projeto "Primeiro Grau de Cidadania".

Após discussões, **os membros deliberaram por formular consulta à Administração sobre a possibilidade de reconhecimento das horas despendidas nas ações de cidadania relacionadas ao Projeto Primeiro Grau de Cidadania como serviço extraordinário; a possibilidade de registro de elogio nos assentos funcionais dos servidores envolvidos na execução de tais ações e ainda sobre a possibilidade de concessão de adicional de qualificação aos servidores referente ao recebimento da capacitação como facilitadores/palestrantes, bem como pelas palestras ministradas**.

o servidor Alkayde Assan, Membro do Comitê, sugeriu à EJE que realizasse ao final do ano a certificação daquelas Zonas que participaram, se possível de forma presencial e, em sendo viável, a cerimônia poderia ser realizar no dia 2 de dezembro/2022, data da última reunião do COP1G para aquele ano.

Na sequência, o Comitê passou a tratar dos temas apresentados pelas Zonas Eleitorais (Parágrafo Único do art. 7º da Portaria nº 18.872/2019).

O Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral, **Elder Maia Goltzman**, encaminhou email ao COP1G, no qual questiona a classificação dos processos no sistema SEI como "restritos" sem declinação do motivo, dificultando o acesso a determinados documentos. Após algumas discussões e esclarecimentos sobre a existência de Comissão Gestora do SEI – inclusive como Unidade no próprio sistema, **deliberou-se por encaminhar o questionamento àquela Comissão**.

O servidor solicitou ainda a atualização do processo de contratação de aparelhos de celulares institucionais e, para tratar sobre o tema, o Coordenador de Serviços Gerais do Tribunal (COSEG), **Charles Ribeiro**, informou aos presentes sobre o estágio do processo, cujos últimos editais de licitação haviam sido objeto de impugnação, o que atrasou seu andamento.

Informou por fim que o processo estava bem adiantado, havendo orçamento garantido e que um novo edital estava em elaboração e a expectativa era de entregar um celular para cada Zona Eleitoral.

O Chefe de Cartório da 101ª ZE questionou ainda em sua comunicação eletrônica os critérios de escolhas adotados pela Administração para que servidores de Zonas Eleitorais participem de reuniões, GT's e comissões. Após discussões, inclusive sobre a pertinência do tema no âmbito de atuação do Comitê e contando com o relato dos servidores Judiron Carvalho, Sílvia Damasceno e Vanessa Mansur, membros do Comitê que fazem/fizeram parte de Comissões, o membros concordaram que a motivação e os critérios de escolha da composição das comissões ou grupos de trabalho se encontram devidamente consignados nos provimentos ou atos normativos que constituíram os trabalhos, encerrando com isso o tema.

O Chefe de Cartório da 4ª ZE - Castanhal, Sérgio Pacheco pede a revisão dos critérios de concessão de 1/2 diária em deslocamentos para município termo das Zonas Eleitorais. Para tratar sobre o tema, foi convidada a Chefe do Núcleo Gestor de Diárias, **Márcia Silva Almeida Sousa**, que contextualizou a demanda a partir da alteração da Portaria que trata sobre concessão de diárias, ocorrida em setembro de 2021, que autoriza o pagamento de meia diária apenas para deslocamento de servidor a município-termo distante mais do que 40 km da sede (inciso II do art. 5º da Portaria nº 20.657/2021).

Ao final da apresentação, o Coordenador do Comitê propôs a revogação do dispositivo, o que foi acatado pelos demais.

A servidora **Vanessa Mansur** deu alguns informes sobre as conclusões do Grupo de Trabalho do qual faz parte e trata da adoção do Cartão Corporativo para recebimento de

suprimento de fundos.

A servidora informou que o GT sugeriu no Processo SEI nº 0018957-14.2020.6.14.8000 a adoção dos cartões, considerando as facilidades que representará na utilização de suprimento de fundos, eliminando a necessidade de deslocamento para abertura de contas, saques, encerramento de contas - o que inclusive representará economia no pagamento de diárias.

O Secretário de Orçamento, **Edson Costa**, acrescentou que a adoção do Cartão Corporativo eliminaria a necessidade de abertura de Contas Tipo B, que muitas vezes é um procedimento demorado e excessivamente burocrático. Informou que o processo está em fase de aprovação, após o quê haverá necessidade de regulamentação da legislação sobre suprimento de fundos e algumas questões internas relacionadas à operacionalização dentro das rotinas da SOFC. A previsão é que ocorra no início de 2022.

Antes de encerrar a reunião, o Coordenador do Comitê registrou **a publicação da Portaria 20.700/2021 que dispõe sobre a oferta de estágio a estudantes para atuação no âmbito das Zonas Eleitorais do Estado do Pará**, sendo esta uma demanda do COP1G.

Por fim, ressaltando o apoio dado ao Comitê pela atual Presidência, na pessoa da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães, o Coordenador sugeriu que na reunião de 18 de fevereiro de 2022, **o Comitê prestasse homenagem à Presidente, como forma de reconhecimento à atenção dispensada ao COP1G e ao 1º Grau como um todo, o que foi de pronto acatado pelos demais.**

Este é o relato da atuação deste comitê no ano de 2021, cujos detalhes podem ser acompanhados nas Atas publicadas na página do TRE-PA na internet, no link https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/comissoes-e-assemelhados/comite-gestor-regional-da-politica-de-atencao-prioritaria-do-1deg-grau.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA**, **Membro de Comissão**, em 25/03/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527851** e o código CRC **816943CA**.